

**CONSIDERAÇÕES SOBRE REGIME DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADO
NA ÓTICA DA INSTITUIÇÃO QUE O
REPRESENTA**

José Ribeiro Pena Neto, Diretor-Presidente



A Abrapp é entidade sem fins lucrativos, criada há 37 anos, e que representa as entidades fechadas de previdência complementar no País.

Comissões Técnicas Nacionais e Regionais em 18 áreas temáticas:

- + Assuntos Jurídicos
- + Atuária
- + Comunicação e Marketing
- + Contabilidade
- + Educação
- + Fundos de Pensão dos Servidores Públicos
- + Fundos Multipatrocinados
- + Governança
- + Indicadores de Desempenho e Gestão
- + Investimentos
- + Investimentos Imobiliários
- + Planos de Autogestão em Saúde
- + Previdência Associativa
- + Recursos Humanos
- + Relacionamento com o Participante
- + Seguridade
- + Sustentabilidade
- + Tecnologia da Informação

São **18** Comissões Técnicas Nacionais e **50** Regionais das quais participam **941** profissionais do Sistema.

INDICADORES - *BENCHMARKS*

O comportamento do Sistema sobre diversos aspectos e assuntos. A possibilidade de analisar a situação atual da gestão e operação da sua fundação comparativamente ao setor ou algumas entidades de mesmo porte ou região e com isso auxiliar a tomada de decisões estratégicas e gerenciais.



INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Sistemas gratuitos, as melhores práticas e compartilhamento colaborativo de experiências sobre os mais variados aspectos da gestão dos fundos de pensão.



Banco de Talentos[®]



Calendário de
Obrigações[®]

futuro
positivo 

M@pTi[®]
Mapeamento de
Tecnologia da Informação

Guias, manuais e políticas com orientação e melhores práticas, baseadas em experiências, sobre os mais variados aspectos da gestão dos fundos de pensão

CENTRAL DE NOTÍCIAS

Notícias exclusivas e em primeira mão! Conteúdo próprio que vai muito além da transmissão de informações – incluindo obras específicas do setor, com agilidade e frequência que permite aos profissionais e gestores se manterem sempre atualizados sobre as discussões e o que há de mais relevante no mercado.



DIÁRIO DOS
FUNDOS DE PENSÃO



INFORMATIVO[®]
JURÍDICO



INFORMATIVO DAS
COMISSÕES TÉCNICAS[®]



ABRAPP

REVISTA[®]
FUNDOS
DE PENSÃO

ACERVO JURÍDICO E BIBLIOGRÁFICO

O patrimônio histórico e cultural da Previdência Complementar em formato físico e digital – com mais de 6 mil títulos; o arcabouço normativo que regulamenta o setor e o maior banco de decisões judiciais, totalmente colaborativo.



CONGRESSO, SEMINÁRIOS E ENCONTROS SETORIAIS



CONGRESSO BRASILEIRO
DOS FUNDOS DE PENSÃO

SEMINÁRIOS E
ENCONTROS SETORIAIS

*Além de promover o maior evento do mercado – **Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão**, que reuniu cerca de **3.000 profissionais** em 2015, a Abrapp realiza anualmente cerca de **30 iniciativas institucionais**, entre **Seminários sobre temas de oportunidade e relevância**, bem como os já consagrados **Encontros: Regionais, de Comunicação e Relacionamento com Participantes, Advogados, Sustentabilidade, Governança, TI, Educação e Seguridade**, que constituem oportunidades únicas para qualificação, reciclagem e trocas de experiências aos profissionais do Sistema.*

A UniAbrapp – Universidade Corporativa da Previdência Complementar é a concretização dos valores e aspirações educacionais da Abrapp e foi idealizada com base na experiência dos mais de 35 anos de atuação e liderança da Associação em treinamentos.

Sua proposta é oferecer o estado da arte em cursos focados em previdência complementar, contribuindo para o desenvolvimento profissional dos que atuam no setor e, conseqüentemente, para o fortalecimento da gestão e governança das instituições.

A UniAbrapp oferece soluções educacionais, com excelência técnica e formatação didática, diferenciada e ampliada, nas seguintes **modalidades**:



PRESENCIAL



IN COMPANY



À DISTÂNCIA

ATUAÇÃO ENVOLVE

- ① Formação e qualificação profissional com base em trilhas do conhecimento.
- ② Carreira executiva por meio de programas de MBA em parceria acadêmica com instituição de credibilidade e Seminários Internacionais.
- ③ Preparatórios para certificação profissional.
- ④ Apoio à Pesquisa.

	Qtde. EFPC*	%	Invest. R\$ (bi)	%	Partic. Ativos (mil)	%	Dependentes (mil)	%	Assistidos (mil)	%
Instituído **	20	6,4%	3,8	0,5%	191	7,5%	297	7,6%	1	0,2%
Público	87	27,8%	441,5	62,8%	796	31,3%	1.718	44,0%	419	57,0%
Privado	206	65,8%	257,4	36,7%	1.555	62,2%	1.893	48,4%	315	42,8%
Total	313	100%	702,7	100%	2.542	100%	3.908	100%	735	100%

(*) Fonte: PREVIC Estatística Trimestral - mar/15

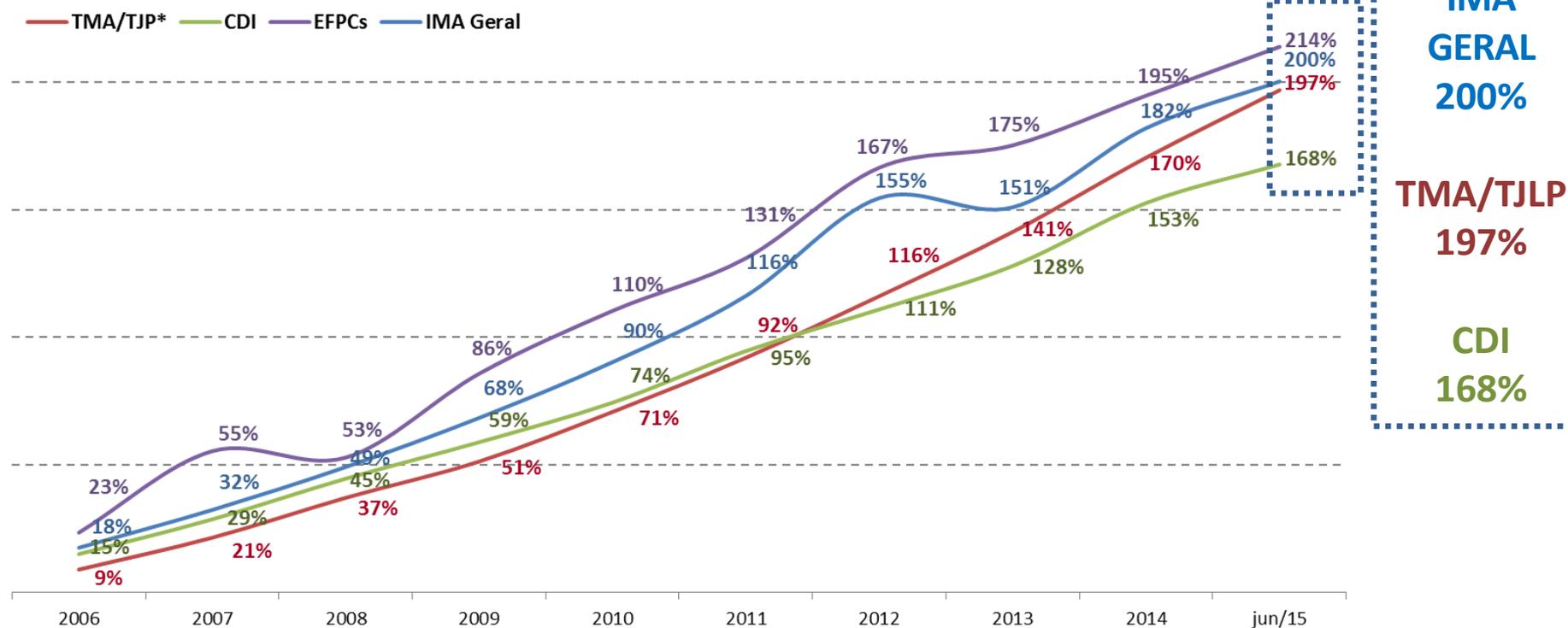
(**) As informações de investimento e população se referem também a outros planos de benefício instituídos existentes em Entidades Multipatrocinadas.

Regional*	Quantidade de Entidades**	%	Investimento (R\$ Mil)	%	Participantes Ativos	%	Dependentes	%	Assistidos	%
Centro-Norte	38	12,1%	113.408.547	16,1%	465.758	18,3%	883.247	22,6%	118.705	16,1%
Leste	18	5,8%	28.471.655	4,1%	93.432	3,7%	131.473	3,4%	47.481	6,5%
Nordeste	26	8,3%	18.910.177	2,7%	33.257	1,3%	91.903	2,4%	34.353	4,7%
Sudeste	58	18,5%	339.927.925	48,4%	538.790	21,2%	1.332.939	34,1%	305.350	41,5%
Sudoeste	119	38,0%	156.424.522	22,3%	1.133.793	44,6%	1.081.775	27,7%	170.895	23,2%
Sul	54	17,3%	45.621.607	6,5%	277.025	10,9%	386.712	9,9%	58.785	8,0%
Total	313	100%	702.764.432	100%	2.542.055	100%	3.908.049	100%	735.569	100%

* Composição Regional: Centro-Norte - RO,AM, RR, AP, GO, DF, AC, MA, MT, MS, PA, PI e TO. Leste - MG. Nordeste - AL, BA, CE, PB, PE, RN e SE. Sudeste - RJ e ES. Sudoeste - SP. Sul - PR, SC e RS.

** Fonte: PREVIC Estatística Trimestral - mar/15

Período	TMA/TJP*	CDI	IMA Geral	IBOVESPA	EFPC
jun/15	1,23%	1,12%	0,27%	0,61%	0,84%
2015	9,78%	5,98%	6,49%	6,14%	6,49%



	Valor (R\$ mil) ¹	Valor Médio Mensal ² (R\$)
Aposentadoria Programada	26.536.611	4.134
Aposentadoria por Invalidez	1.192.263	1.702
Pensões	3.954.310	2.016

Nota: O valor dos benefícios pagos, quando também considerados os Auxílios - Prestação Continuada, Pecúlios e Outros benefícios de Prestação Continuada é de R\$ 33,5 bi.

Fonte: Abrapp – Consolidado Estatístico - junho/15

1 Valor acumulado até dezembro de 2014.

2 Média dos valores acumulados até dezembro de 2014 (R\$).

RESPONSABILIDADE: Determina a responsabilidade administrativa, civil e criminal aos dirigentes das entidades fechadas de previdência complementar e o intercâmbio de informações entre diversos órgãos (Ministério Público, Banco Central, CVM e Receita Federal) – LC 109/2001.

FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO: Competência da Previc.

GOVERNANÇA: A legislação já assegura a participação de representantes dos participantes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal (LC 108 e 109), além de exigir a certificação dos Conselheiros e dirigentes (Resoluções CNPC 19/2015 e 21/2015) e impor a obrigatoriedade de mecanismos de gestão e controles internos (Resolução CGPC 13/2004).

INVESTIMENTOS: A Resolução 3.792/2009 do Conselho Monetário Nacional impõe a diversificação e estabelece limites para os investimento.

ESTRUTURA DE SUPERVISÃO PL: PREVIC - ÓRGÃO DE ESTADO

- Alteração da Lei 12.154/09;
- Mandato de 4 anos para a Diretoria, permitida uma única recondução;
- Escolha pelo Presidente da República e aprovação pelo Senado Federal;
- Renovação alternada dos mandatos.

ESTRUTURA DE SUPERVISÃO PL: PREVIC - ÓRGÃO DE ESTADO

- Vedar exercício de atividade sindical e político-partidária;
 - Vedar qualquer outra atividade profissional e outras conflitantes com o exercício do cargo;
 - Impedimento por um ano, contado da data de exoneração, para exercer atividades profissionais com conflito de interesse;
 - Autonomia orçamentária.
-

GOVERNANÇA DAS ENTIDADES PATROCÍNIO PÚBLICO DIRETORIA EXECUTIVA

- Alteração da Lei Complementar 108/01;
- Mandato “efetivo” de 4 anos para os membros da Diretoria Executiva, permitida recondução;
- Renovação alternada dos mandatos;
- Não ter exercido atividade político-partidária nos 12 meses anteriores;
- Vínculo mínimo de 5 anos como participante ou assistido da Entidade.

GOVERNANÇA DAS ENTIDADES PATROCÍNIO PÚBLICO CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL

- Mandatos de 4 anos, com garantia de estabilidade no mandato e no emprego.
 - Conselho Deliberativo: permitida uma recondução
 - Conselho Fiscal: vedada recondução.

TRIBUTAÇÃO

- Incentivo tributário para pequena e média empresa patrocinar planos de benefícios previdenciários (nova disposição legal);
- Dedução das contribuições feitas à previdência complementar para o contribuinte que declara o IR no modelo simplificado (nova disposição legal);
- Tabela Regressiva do IR (incentivo para a formação de poupança de longo prazo): opção pela tabela no momento de fruição dos benefícios e alíquota zero após 15 anos (alterações das Leis 9.250/95 e 11.053/04).

TRIBUTAÇÃO

- Tratamento tributário adequado para planos voltados para a saúde (alteração da Lei 7.713/88);
- Tratamento tributário adequado para a PLR (alteração da Lei 10.101/00);
- Reconhecimento da isenção do PIS/COFINS para as entidades.

PLANO DE BENEFÍCIOS FOMENTO E PROTEÇÃO

- Inscrição automática (alteração da Lei Complementar 109/01, art. 16, §2º.);
- Destinação do FGTS (parcial ou total) à previdência complementar (alteração de Lei 8.063/90);
- Planos Instituídos Corporativos (alteração da Lei Complementar 109/01);
- Fundos Setoriais (alteração da Lei Complementar 109/01);
- Patrimônio de afetação (nova disposição legal).

Obrigado!

José Ribeiro Pena Neto